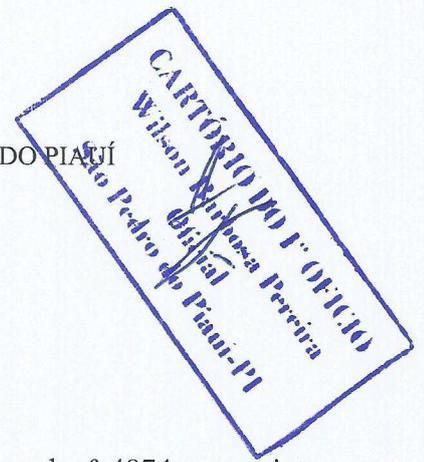




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



REGISTRO DE IMÓVEIS

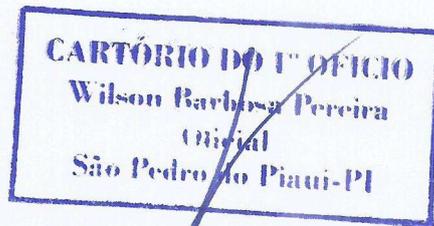
CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 4874, o seguinte imóvel:

Um terreno nesta cidade de São Pedro do Piauí-PI, Série Poente, Bairro Alto da Cruz, Rua Sem Nome com a área de 200,00m², com as seguintes delimitações e divisas: **FRENTE**, Mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Sem Nome, com o Nº 1388; **FUNDO**, Mediu-se 10,00m, limitando-se com imóvel de Maria da Cruz da Silva Macedo; **LADO DIREITO**, Mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Hugo Barbosa da Silva; **LADO ESQUERDO**, mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Hugo Barbosa da Silva, ou seja, 200,00m² (Duzentos Metros Quadrados). **ADQUIRENTE /OUTORGADO COMPRADOR: HUGO BARBOSA DA SILVA**, portador do RG Nº 179696-SSP/PI e do CPF/MF 078.108.303-68, brasileiro, maior, casado, motorista e sua esposa **PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA**, RG nº 222.352-PI e CPF/MF Nº 132.257.663-72, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, residentes e domiciliados no Conjunto Velho Monge, Nº337, Bairro Saci, na cidade de Teresina-PI, CEP.64000-000. **TRANSMITENTES / OUTORGANTES VENDEDORES: ISAC BARBOSA DA SILVA**, portador do RG Nº 147.243-SSP/PI e CPF/MF Nº130.549.883-68, brasileiro, maior, casado, comerciante e sua esposa **ALDEMIRA PEREIRA DE CARVLHO SILVA**, brasileira, maior, Servidora Pública Estadual, portadora do RG Nº 415794-PI, e do CPF/MF Nº 396.921.243-04, residentes e domiciliados na Rua Leônidas Melo, Bairro Alto da Cruz, na cidade de São Pedro do Piauí-PI, CEP.64430-000. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro nº 41, folhas 177-às folhas 178, neste Cartório do 1º Ofício de São Pedro do Piauí-PI. **REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR**: R-3-1421, folhas 221, do livro 2-F, (GERAL). **RRT (registro de responsabilidade técnica)** de Nº 0000002883973, datado de 30 de outubro de 2014, assinado por Marcos Luis de Melo Pereira, com registro nacional nº 112937-3-PI. **VALOR**: R\$ 1000,00 (um mil reais). **AVERBAÇÃO DA RESIDÊNCIA**: **AV-1-4874** No imóvel da presente Matrícula, foi edificado uma residência familiar de frente para a Rua Sem Nome, com o Nº 1388, com a área construída de 55,00m², com 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 banheiro e uma área nos fundos. Foi apresentado o **HABITE-SE**, datado de 03-11-2014, assinado por Jesimar Lima, Chefe de Divisão Fazendária. **R-02-03-4874, em data de: 13-07-2015**, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., no Bairro Alto da Cruz, na Rua Sem Nome, NR 1388, com a área 200,00m² (duzentos metros quadrados), medindo e limitando-se: **FRENTE**: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Sem Nome, com o Nº 1388; **FUNDO**: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Maria da Cruz da Silva Macêdo; **LADO DIREITO**, mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Hugo Barbosa da Silva e, **LADO ESQUERDO**, mediu-se: 20,00m, limitando-se também com imóvel de Hugo Barbosa da Silva. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133

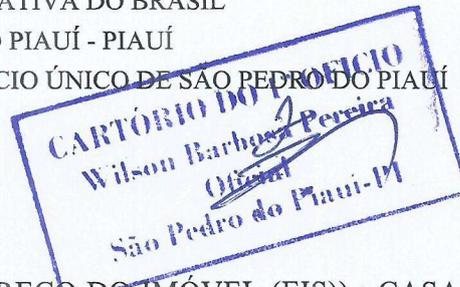


– DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 180.502.418.

Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária, para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes.: **CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A.**, : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Angical do Piauí-PI, prefixo 1805-8, situada na Pca ORLINDA SANTOS, 525, CENTRO, ANGICAL DO PIAUÍ -PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2409-07, representado por seu procurador substabelecido, HALI ANDRADE DE MAGALHÃES BRAGA, brasileiro, bancário e economiario, casado- Comunhão Parcial, portador da carteira de Identidade Nr 104684-PTC-AP e Inscrito no CPF/MF sob o NR. 838.397.122-20, residente em Teresina-PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado/Credor. **VENDEDOR (ES):** o (a) senhor (a) **HUGO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, VENDEDOR, nascido em 01-04-1957, portador da carteira de identidade nº 179696, emissão de SSP-PI, em 12-03-2012, inscrito no CPF /MF sob o Nº 078.108.303-68, e seu cônjuge senhora **PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA**, brasileira, SERVIDORA PUBLICA, nascida em 29/06/1957, portadora da Carteira de Identidade Nr. 222352, emissão de SSP-PI, em 30/11/1981, inscrita no CPF/MF sob o número 132.257.663-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em TERESINA-PIAUI, CONJUNTO VELHO MONGE, NR. 337, URBANO, CEP. 64.020-440. **COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a):** **LEILANE PEREIRA DE ARAUJO**, brasileiro(a), TRABALHADORA INFORMAL, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 14/ 11/ 1995, portador da carteira de identidade nr. 3.736.142, emissão de SSP-PI, em 07.05.2012 e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 067.501.963-06, residente e domiciliada em São Pedro do Piauí-PI, Rua Rondonia NR. 309, Bairro Cidade Nova, CEP. 64.430-000. 1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO :** CASA RESIDENCIAL, situado (a) na Rua Sem Nome, NR 1388, Bairro Alto da Cruz, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula nº 4874, livro 2-T, (GERAL), folhas 078, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, titular : Wilson Barbosa Pereira, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula nº 1421, livro 2-F, conforme consta na Matrícula nr. 4.874, livro 2-T, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. 2- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :** CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) TOTAL : R\$ 60.000,00 (sessenta



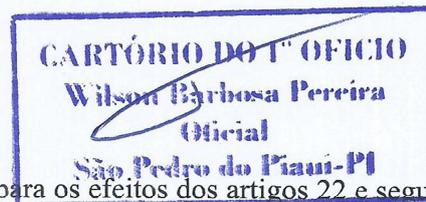
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



mil reais) 3- VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) : CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) 4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) : A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 0,00 B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00 C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais). D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 50.491,00(cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais) 5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO : A- Valor Total do Financiamento : R\$ 50.491,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais). A. 1- Valor do Financiamento : 50.491,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais) A.2-Custos Cartorários com Registro: 0,00.A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00. B- SISTEMA de Amortização : SAC .C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 10/08/2015. E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais 10. F- Período de amortização : 10/08/2015 a 10/07/2045, G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR . H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. 6- TAXAS -A- Taxa anual de juros (normalidade) : A.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .A.2-5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é Taxa anual de juros . C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês. D-Multa moratória : 2% (dois por cento). 7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS : A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)Valor: R\$ 0,00. B- AO VENDEDOR (A,ES, AS). Valor: R\$ 50.491,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais) 8- ENCARGO INICIAL : A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento) : R\$ 140,25 + R\$ 214,41= R\$ 354,66 B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).C- Valor Total da **Primeira** Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R\$ 379,66 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). D- Data de vencimento da primeira prestação mensal: 10/08/2015. E-Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA: A- RENDA APRESENTADA : DEVEDOR(A): **LEILANE PEREIRA DE ARAUJO**. COMPROVADA: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) Total: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida : DEVEDOR: : **LEILANE PEREIRA DE ARAUJO**. Percentual: 100,00% **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) DEVEDORA FIDUCIANTE **ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTES FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**



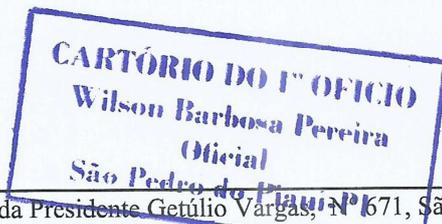
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas, assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONTRATO DE NR. 180.502.418, firmado entre o Banco do Brasil S. A e LEILANE PEREIRA DE ARUJO. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA DE ANGICAL DO PIAUÍ-PIAUÍ, CNPJ 00.000.000/2409-07; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, HALI ANDRADE DE MAGALHAES BRAGA - CPF:838.397.122-20, Vendedores: PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA, CPF: 132.257.663-72 E HUGO BARBOSA DA SILVA, CPF 078.108.303-68. COMPRADOR(A): LEILANE PEREIRA DE ARAUJO- CPF. 067.501.963-06. CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL CORRETOR DE IMÓVEIS), NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIAVENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. Foi feito a DOI. R-4-4874- **CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO** =CERTIFICO, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 06/10/2020, que revendo o Livro 2-T (Geral), as folhas 78, sob o nº. R-02-03-4874, foi registrado em data de 13/07/2015, o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR 180.502.418, do imóvel terreno/casa localizado na Rua Sem Nome, NR 1388, com a área 200,00m2, tendo como vendedores: HUGO BARBOSA DA SILVA e seu cônjuge PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA; e como comprador: **LEILANE PEREIRA DE ARAUJO**; e como credor: BANCO DO BRASIL S/A; Transação no valor de R\$ 60.000,00. CERTIFICO MAIS, que o comprador/devedor foi devidamente notificado através de notificação pessoal, não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O **Imóvel foi CONSOLIDADO**, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e o comprador/devedor livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15677 - S12S**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Em testemunho (SINAL PÚBLICO) da Verdade. Ass. Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Público.

São Pedro do Piauí - PI, 02 de Dezembro de 2020

Wilson Barbosa Pereira



Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133